



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000187

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 08000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA		Código de Classificação Institucional e Func.: 08000.08001.04.122.0186.3843
Nº do Proj. ou Ativ.: 002402	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PREFEITURA NOS BAIRROS	
Descrição REPASSE PARA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITARIAS.		
Beneficiário 07.729.389/0001-50-INSTITUTO URBIS PORTO ALEGRE - CIDADANIA E PARTICIPACAO POPULAR		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 400.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		400.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 400.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Promover o 2º Seminário de formação de lideranças comunitários, com foco no empreendedorismo local. O foco de atuação para promover o segundo seminário de formação de lideranças comunitárias

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Airto Ferronato



Ato 11502 /2013 - Lei Municipal Data 13/11/2013 Ano 2013
Fonte DOPA 19/11/2013



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

LEI Nº 11.502, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública o Instituto Urbis Porto Alegre – Cidadania e Participação Popular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Urbis Porto Alegre – Cidadania e Participação Popular, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2013.

José Fortunati,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,

Secretário Municipal de Gestão.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.729.389/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2005
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO URBIS PORTO ALEGRE - CIDADANIA E PARTICIPACAO POPULAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ROQUE GONZALES	NÚMERO 289	COMPLEMENTO APT: 102;
CEP 90.690-270	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAILADV@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (51) 8479-1266		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2023** às **17:18:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Airto Ferronato
1.3 – Número: xxxxxxxx
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: 400.000,00
1.6 – Objeto: O Instituto Urbis Porto Alegre Cidadania e Participação popular CNPJ 07.729.389/0001-50. A emenda tem por garantir a realização o 2º Seminário de formação de lideranças comunitários.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto Urbis Porto Alegre - Cidadania e Participação Popular.		CNPJ: 07.729.389/0001-50	
Endereço: Av. Voluntários da Pátria 527/9		E-mail: urbs2023@gmail.com	Site:
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP:	DDD/Telefone:
Conta Corrente ¹ : XXXXXXXX		Banco: XXXXXXXX	Agência: XXXXXXXX
Nome do Representante Legal: Arnobio Mulet Pereira			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP/RS 8091239445		CPF: 365.291.920-34	DDD/Telefone: 51-989225038
Endereço: Av. Mauricio Sirotsky Sobrinho-Guaíba-RS		E-mail: urbs2023@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 2005
3.2 – Foco de atuação: Promover o 2º Seminário de formação de lideranças comunitários, com foco no empreendedorismo local. O foco de atuação para promover o segundo seminário de formação de lideranças comunitárias pode ser direcionado para os seguintes aspectos: 1. Identificação e seleção de líderes comunitários: É importante identificar e selecionar líderes comunitários que possuam potencial e interesse em participar do seminário. Isso pode ser feito através de parcerias com organizações locais, associações de moradores, instituições de ensino, entre outros. 2. Divulgação e mobilização: É necessário realizar uma ampla divulgação do seminário, utilizando diferentes canais de comunicação, como redes sociais, rádios locais, cartazes, panfletos, entre outros. Além disso, é importante mobilizar a comunidade, incentivando a participação e o engajamento dos líderes comunitários.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

3. Definição de temas e palestrantes: É fundamental definir os temas que serão abordados no seminário, levando em consideração as necessidades e demandas da comunidade. Além disso, é importante selecionar palestrantes e facilitadores qualificados, que possuam experiência e conhecimento nas áreas relevantes para a formação de lideranças comunitárias.

4. Estruturação do programa: É necessário estruturar o programa do seminário, definindo os horários, atividades e dinâmicas que serão realizadas ao longo do evento. É importante garantir uma combinação equilibrada entre palestras, workshops, atividades práticas e momentos de interação entre os participantes.

5. Parcerias e patrocínios: Buscar parcerias e patrocínios com empresas, instituições e organizações locais pode ser uma estratégia importante para viabilizar o seminário. Isso pode incluir apoio financeiro, fornecimento de materiais, espaço para realização do evento, entre outros recursos necessários.

6. Avaliação e feedback: Ao final do seminário, é importante realizar uma avaliação para obter feedback dos participantes. Isso ajudará a identificar pontos fortes e áreas de melhoria para futuras edições do seminário. Além disso, é importante manter contato com os líderes comunitários após o evento, acompanhando seu progresso e oferecendo suporte contínuo.

É fundamental ter um planejamento estratégico e uma equipe dedicada para promover o segundo seminário de formação de lideranças comunitárias. O foco de atuação deve estar alinhado com os objetivos e metas estabelecidos, visando capacitar, inspirar e fortalecer os líderes comunitários, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades.

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: O Instituto Urbis, sediado em Porto Alegre, é reconhecido por suas iniciativas inovadoras no campo da cidadania e participação popular. A organização tem desempenhado um papel fundamental na capacitação e mobilização da comunidade local, promovendo a participação ativa dos cidadãos no desenvolvimento de políticas públicas.

Participação no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Alegre COMDEPA nas áreas da Acessibilidade e Inclusão Social.

Credenciamento Junta ao CMAS.

Credenciamento Junto ao COMUI.

Seminário Internacional "Democracia Participativa Aliada às Metas do Milênio", realizado entre os dias 04 e 07 de julho de 2006 juntamente com o COMDEPA.

Seminário "O Conselho Tutelar e a Criança com Deficiência", realizado no dia 23 de agosto de 2010 realizado juntamente com a CEF, Assembleia Legislativa do RS, DMAE, ATP e Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

Seminário "O Conselho Tutelar e a Criança com Deficiência", realizado entre os dias 24 a 29 de novembro de 2010 juntamente com o COMDEPA.

Seminário "O Conselho Tutelar e o Estatuto da Criança e do Adolescente", realizado entre os dias 21 a 28 de agosto de 2011.

Fórum Social Temático "Oficina do Plano Nacional Viver Sem Limite" e mesa redonda "Circulação, Transporte e Mobilidade para PCDs, realizado dia 26 de janeiro de 2012.

Encontro de Pessoas com Deficiência no Movimento Tradicionalista "Mateando pela inclusão 2012", realizado em 24 de agosto de 2012.

13º Congresso da FRACAB, realizado juntamente com o DMAE, realizado nos dias 29 e 30 de março de 2014.

1º Seminário Saneamento Básico, realizado juntamente com a Corsan no dia 01 de julho de 2014.

Evento "NÃO À DISCRIMINAÇÃO, INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", realizado em 20 de março de 2015.

Seminário "A Auto Inclusão de Idosos e Pessoas com Deficiência através de atividades Comunitárias", realizado entre 09 e 10 de abril de 2015.

3º Seminário de Capacitação para Candidatos ao Conselho Tutelar 2015, realizado em junho de 2015.

Piquete do Orçamento Participativo - Lote 91, no Acampamento Farroupilha, Edição 2016, realizado juntamente com o Município de Porto Alegre conforme Termo de Convênio n. 62639, realizado entre os dias 07 e 20 de setembro de 2016.

14º Congresso da FRACAB, realizado juntamente com o DMAE, para divulgação da Cartilha Vigilante Blitz conforme Termo de Cooperação n. 03.002508.15.0, realizado em 11 de julho de 2015.

1º Seminário de Cooperativismo de Habitação Popular, realizado juntamente com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul/SOR, conforme convênio FPE N. 2145/2015, realizado no dia 16 de junho de 2016.

4º Seminário de Capacitação para Candidatos ao Conselho Tutelar 2019, realizado entre os dias 07 a 11 de maio de 2018.

Visita Guiada no Teatro Bourbon Country para o Espetáculo Beatles para Crianças 2, com a participação da comunidade de 11 crianças de 5 a 10 anos e crianças com deficiência realizado no dia 30 de junho de 2018.

Participação de 15 jovens e adultos no espetáculo "Mulher de Bath" devido a contrapartida da Campo da Produção, Eventos e Promoções LTDA, realizado no dia 18 de outubro de 2018.

Participação de 31 jovens e adultos nos espetáculos "Dona Coisa e Fulaninha" devido a contrapartida da Produtora Opus Promoções realizado no dia 10 de novembro de 2018.

Participação de crianças, jovens e adultos nos espetáculos "Romeu e Julieta ao Som de Marisa Monte" devido a contrapartida da Produtora Aventureira e a Leme Produções Artísticas LTDA realizado no dia 10 de novembro de 2018.

Curso de Capacitação para pré-candidatos ao Conselho Tutelar 2019 "Conselho Tutelar: Olhando para Diversidade do Cotidiano Infanto- Juvenil", com carga horária de 40 horas, realizado entre os dias 08 a 17 de dezembro de 2018.

Curso de Capacitação para pré-candidatos ao Conselho Tutelar 2019 "Educação Social: O Cotidiano dos Educadores no Contexto institucional preparação para Conselho Tutelar", com carga horária de 48 horas, realizado entre os dias 16 fevereiro a 08 de março de 2019.

Curso de Capacitação para pré-candidatos ao Conselho Tutelar 2019 "Conselho Tutelar um Agente de Transformação com Ênfase na Educação Social e Direitos Humanos", com carga horária de 88 horas, realizado entre os dias 16 fevereiro a 23 de março de 2019.

5º Seminário de Capacitação para pré-candidatos ao Conselho Tutelar 2019, com carga horária de 30 horas, realizado entre os dias 18 fevereiro a 16 de março de 2019.

Participação de 40 adultos nos espetáculos "Zen e a Posição da Mulher no Mundo, de Monja Coen Rosji", devido a contrapartida da Produtora Opus Promoções, realizado em 27 de fevereiro de 2019.

Participação de 40 crianças, jovens e adultos no espetáculo "Grandes Encontros da MPB - O Musical", devido a contrapartida do Teatro Prédio 40 e Aventura Teatros LTDA, realizado em 25 de janeiro de 2020.

Participação de 30 crianças, jovens e adultos nos espetáculos "Cadica Cia. De Dança & Renato Borghetti", devido a contrapartida da Produtora Geraldo Ferreira Lopes Eirel,i realizado em 25 de março de 2022.

Participação de 42 crianças, jovens e adultos no espetáculo "As Aventuras de Lucas Neto - A gincana de Luccas & GI", devido a contrapartida da Produtora Ruthers Promoções de Eventos, realizado em 28 de junho de 2022.

Organização do Congresso da Federação Riograndense de Associações Comunitárias e Moradores de Bairros – FRACAB, realizado em 2023.

Organização do 1º Seminário de Regularização Fundiária e Habitação Popular promovido pela Federação Riograndense de Associações Comunitárias e Moradores de Bairros – FRACAB e FAMURS, realizado em março de 2023 no Hotel Ritter.

O URBIS tem hoje como principal parceira a FRACAB.

Em Anexo.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 2

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto: O objeto do seminário é destacar a formação de lideranças comunitárias é de extrema relevância para o desenvolvimento e fortalecimento das comunidades. Líderes comunitários desempenham um papel fundamental na promoção do bem-estar social, na resolução de problemas locais e na mobilização de recursos para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Através da formação em liderança comunitária, os participantes adquirem conhecimentos, habilidades e ferramentas necessárias para liderar de forma eficaz e engajar outros membros da comunidade em ações coletivas. Além disso, a formação proporciona um espaço de troca de experiências e aprendizado mútuo, permitindo que os líderes comunitários se inspirem e se fortaleçam mutuamente.

Ao investir na formação de lideranças comunitárias, é possível criar uma rede de líderes engajados e capacitados, capazes de identificar e enfrentar os desafios locais de forma mais eficiente. Esses líderes podem atuar em diversas áreas, como educação, saúde, meio ambiente, cultura, esporte, entre outras, contribuindo para o desenvolvimento integral da comunidade.

Além disso, a formação de lideranças comunitárias também promove a participação cidadã e o empoderamento das pessoas, incentivando-as a se envolverem ativamente na construção de soluções para os problemas que afetam suas vidas. Isso fortalece a democracia local e cria um senso de pertencimento e responsabilidade coletiva.

Portanto, a formação de lideranças comunitárias é essencial para promover o desenvolvimento sustentável das comunidades, fortalecer os laços sociais, ampliar a participação cidadã e criar um ambiente propício para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

4.2 – Período de execução:

a) Início: 17/01/2024

b) Término: 15/03/2024

A realização do seminário de formação de lideranças comunitárias é de extrema importância por diversos motivos:

1. Capacitação: O seminário oferece a oportunidade de capacitar líderes comunitários, fornecendo conhecimentos, habilidades e ferramentas necessárias para desempenhar suas funções de forma eficaz. Isso inclui o desenvolvimento de habilidades de liderança, gestão de projetos, comunicação, resolução de conflitos, entre outros aspectos fundamentais para o sucesso na liderança comunitária.

2. Troca de Experiências: O seminário proporciona um espaço de troca de experiências entre os líderes comunitários. Isso permite que eles compartilhem desafios, aprendizados e boas práticas, enriquecendo o conhecimento coletivo e fortalecendo a rede de líderes engajados.

3. Networking: O seminário oferece oportunidades de networking, permitindo que os líderes comunitários estabeleçam contatos e parcerias com outros líderes, organizações e instituições. Isso pode resultar em colaborações futuras, compartilhamento de recursos e ampliação do impacto das ações comunitárias.

4. Inspiração e Motivação: O seminário é uma fonte de inspiração e motivação para os líderes comunitários. Através de palestras, workshops e exemplos de casos de sucesso, eles podem se inspirar em histórias de liderança transformadora e encontrar novas formas de abordar os desafios enfrentados em suas comunidades.

5. Fortalecimento da Participação Cidadã: O seminário promove o fortalecimento da participação cidadã, incentivando os líderes comunitários a se envolverem ativamente na tomada de decisões e na resolução de problemas locais. Isso contribui para o fortalecimento da democracia local e para a construção de uma sociedade mais participativa e inclusiva.

6. Desenvolvimento Sustentável das Comunidades: A formação de lideranças comunitárias é fundamental para promover o desenvolvimento sustentável das comunidades. Líderes

capacitados são capazes de identificar e enfrentar os desafios locais de forma mais eficiente, mobilizar recursos e engajar outros membros da comunidade em ações coletivas. Isso resulta em comunidades mais resilientes, com maior qualidade de vida e bem-estar.

Em resumo, a realização do seminário de formação de lideranças comunitárias é importante para capacitar, inspirar e fortalecer os líderes comunitários, promovendo o desenvolvimento sustentável das comunidades e fortalecendo a participação cidadã. É uma oportunidade valiosa para investir no potencial humano e no fortalecimento das comunidades.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Capacitar os líderes comunitários para abordar esses desafios, fortalecer a participação ativa da comunidade na tomada de decisões e promover iniciativas que impulsionem o desenvolvimento socioeconômico local.

Realidade: Uma comunidade urbana de baixa renda enfrenta diversos desafios, como falta de acesso a serviços básicos, altos índices de desemprego, violência e falta de representatividade política. Os líderes comunitários locais estão cientes desses problemas e desejam promover mudanças positivas na comunidade.

Atividades ou projetos: O seminário de formação de lideranças comunitárias propõe uma série de atividades e projetos para abordar esses desafios. Por exemplo, podem ser realizadas palestras e workshops sobre empreendedorismo e geração de renda, capacitação para a busca de emprego, estratégias de segurança comunitária, mobilização política e advocacy, entre outros temas relevantes para a realidade da comunidade.

Metas a serem atingidas: As metas a serem atingidas podem incluir:

1. Capacitar os líderes comunitários para que se tornem agentes de mudança, adquirindo conhecimentos e habilidades específicas para enfrentar os desafios da comunidade.
2. Estimular a participação cidadã e o engajamento dos líderes comunitários na busca de soluções para os problemas locais, promovendo ações coletivas e fortalecendo a representatividade política.
3. Promover a geração de renda e o empreendedorismo na comunidade, capacitando os líderes comunitários para identificar oportunidades econômicas e desenvolver projetos sustentáveis.
4. Melhorar a segurança e a qualidade de vida na comunidade, através da implementação de estratégias de segurança comunitária e da promoção de uma cultura de paz e respeito.
5. Fortalecer a rede de líderes comunitários, incentivando a troca de experiências, o compartilhamento de recursos e a colaboração entre os líderes e organizações locais.

Essas metas estão diretamente relacionadas com a realidade da comunidade, buscando abordar os desafios específicos enfrentados pelos líderes comunitários e pela população local. O seminário de formação de lideranças comunitárias se torna uma ferramenta importante para capacitar os líderes e promover mudanças positivas na comunidade.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Presencialmente/hibrido

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: O objeto da parceria será executado na sede da FRACAB, e em espaço cedidos em proximidade das comunidades, com a possibilidade de definição conjunta através do orçamento participativo local ou da associação de moradores. Caso seja necessário, as participações poderão ser regionalizadas. A fim de assegurar a acessibilidade e promover a participação ativa das comunidades envolvidas, priorizar-se-á a escolha estratégica da localização das salas, buscando aproximá-las dos locais de residência dos moradores. Essa abordagem visa garantir que as pessoas possam participar das atividades do projeto sem a necessidade de grandes deslocamentos, promovendo, assim, uma maior inclusão e engajamento.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Capacitar os líderes comunitários: A meta principal do seminário é capacitar os líderes comunitários, fornecendo conhecimentos, habilidades e ferramentas necessárias para desempenhar suas funções de forma eficaz. Isso inclui o desenvolvimento de habilidades de liderança, gestão de projetos, comunicação, resolução de conflitos, entre outros aspectos fundamentais para o sucesso na liderança comunitária.

2. Promover a troca de experiências: O seminário deve proporcionar um espaço de troca de experiências entre os líderes comunitários, permitindo que eles compartilhem desafios, aprendizados e boas práticas. A meta é criar um ambiente propício para a aprendizagem mútua e o enriquecimento do conhecimento coletivo.

3. Estimular o networking e a colaboração: O seminário deve oferecer oportunidades de networking, permitindo que os líderes comunitários estabeleçam contatos e parcerias com outros líderes, organizações e instituições. A meta é incentivar a colaboração e o compartilhamento de recursos, ampliando o impacto das ações comunitárias.

4. Inspirar e motivar os líderes comunitários: O seminário deve ser uma fonte de inspiração e motivação para os líderes comunitários. Através de palestras, workshops e exemplos de casos de sucesso, a meta é inspirar os líderes a se engajarem em ações transformadoras e encontrar novas formas de abordar os desafios enfrentados em suas comunidades.

5. Fortalecer a participação cidadã: O seminário deve fortalecer a participação cidadã, incentivando os líderes comunitários a se envolverem ativamente na tomada de decisões e na resolução de problemas locais. A meta é empoderar os líderes e promover uma cultura de participação e engajamento na comunidade.

6. Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades: A meta final do seminário é contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades. Isso significa capacitar os líderes comunitários para identificar e enfrentar os desafios locais, mobilizar recursos e engajar outros membros da comunidade em ações coletivas. A meta é criar comunidades mais resilientes, com maior qualidade de vida e bem-estar.

É importante definir metas claras e mensuráveis para avaliar o sucesso do seminário e garantir que os objetivos propostos sejam alcançados. As metas podem ser adaptadas de acordo com as necessidades e características específicas do seminário e da comunidade em questão.

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.	Meios de verificação:
Realização de Seminário	700 Pessoas (FORMA PRESENCIAL E HIBRIDA)	Credenciamento e Lista de Presença.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ .	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Áudio visual	X	X	X									
2	Locação de Estrutura para Seminário	X	X	X									
3	Material Gráfico e de Escritório	X	X	X									
4	Alimentação	X	X	X									

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Realização dos Seminários Dias 17/01/2024 a 14/03/2024 *Será realizado 06 plenárias	700 Pessoas (FORMA PRESENCIAL E HIBRIDA)	Relatório das Atividades realizadas	Em 90 Dias
...			

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda Impositiva nº	R\$ 400.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 400.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		
2. Serviços de terceiros	Equipamentos som, imagem, transmissão, montagem, desmontagem de estrutura do Seminário. Equipe técnica.	R\$ 60.400,00
3. Serviços de terceiros	Hospedagem	R\$ 75.000,00
		Subtotal: R\$ 135.400,00
4. Material de consumo	<p>Material Gráfico (certificados, banner, bloco anotação, pasta)</p> <p>Serigrafia (bolsa tnt) e camisetas - 700 UNIDADES</p> <p>Papelaria – 700 UNIDADES CANETAS</p> <p>Coffe Breack – MANHÃ E TARDE</p> <p>Alimentação (Almoço) 700 unidades REFEIÇÕES com equipe</p>	<p>R\$ 15.000,00</p> <p>R\$ 17.400,00</p> <p>R\$ 1.200,00</p> <p>R\$ 51.000,00</p> <p>R\$ 180.000,00</p> <p>Subtotal: R\$ 264.600,00</p>
5. Material permanente		
	TOTAL:	R\$ 400.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 01	Mês 02				
2. Serviços de terceiros		R\$ 135.400,00				
3. Material de consumo	R\$ 264.600,00					
	TOTAL:					R\$ 400.000,00

Porto alegre, 02 de Janeiro de 2024.



**Arnobio Mulet Pereira – Presidente
Urbis Porto alegre - cidadania e Participação Popular.**